

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-11-991

Aos dezoito dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Sr. Antônio Santos Costa, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Sr. Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo, por se encontrar ausente em França a participar na 11 Conferência Internacional sobre Segurança e Drogas.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 43, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e oito milhões quinhentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e três escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia operações de tesouraria - quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e um milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e quarenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seiscentos e vinte e oito mil e trinta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e cinquenta e nove milhões quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - seis milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos.

4/11/89
Luís
José

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo, procedeu-se à arrematação de bancas do mercado em epígrafe, as quais, por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte modo: Placa A - banca nº 9 a Maria do Rosário Gomes, pela quantia de vinte e um mil escudos; Placa B - banca nº 21 a Irene Emilia de Barros Rosas da Silva, pela quantia de quarenta e três mil escudos; Placa C - bancas nºs 6 e 7 a Amélia Carneiro Oliveira Simões, pelas quantias de seiscentos mil escudos e quinhentos e oitenta mil escudos, respectivamente; Placa D - banca nº 4 a Lucília Flores de Oliveira Henriques, pela quantia de duzentos mil escudos; e banca nº 8 a Maria Florípes Branco Esgueirão, pela quantia de trinta e um mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, findo, a Câmara recebeu a presença de um elemento da ADRIIP que veio, em nome da direcção da Associação, agradecer os esforços desenvolvidos pela Câmara, com vista à aquisição do terreno destinado à construção da respectiva sede, e informar de que, infelizmente, o negócio não pôde concretizar-se porque o respectivo proprietário desistiu da venda. Por isso, vem pedir à Câmara diligências no sentido de se conseguir outro terreno para o mesmo efeito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Engº Maia de encetar os necessários contactos.

MONUMENTO MEGALÍTICO DE MAMODEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal em 6 de Março de 1989, foi lida uma informação dos Serviços de Cultura e, de acordo com a mesma e por forma a levar a efeito a intervenção arqueológica do Monumento, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: contactar o proprietário do terreno onde se encontra o monumento megalítico "Mamoia de Mamodeiro", a fim de se poderem avançar com as escavações; elaborar um projecto para ser entregue no Instituto da Juventude, por forma a serem custeadas as despesas de alimentação e alojamento de seis jovens que irão trabalhar no local; custear a estadia e alimentação durante 15 dias para dois arqueólogos; e dar o apoio logístico que vier a ser necessário.

ESTABELECIMENTOS DE AQUACULTURA E PISCICULTURA: - O Sr. Vereador Engº Maia informou a Câmara de que irá participar em mais uma Reunião da Comissão de Vistorias na Capitania do Porto de Aveiro, para o licenciamento de estabelecimentos de piscicultura, cultura de bivalves e engorda de mexilhão. Informou, também, de que os projectos desses estabelecimentos, presentes, foram

elaborados de acordo com as regras impostas para as instalações de aquacultura na Ria de Aveiro e editadas pela CCRC e em opúsculo, que distribuiu pelos Srs. Vereadores na última reunião.

O mesmo Vereador fez ainda uma exposição do que era o Salgado de Aveiro em 1988, e o que é hoje a situação da zona lagunar.

MENDICIDADE: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca, no uso da palavra, referiu-se ao problema da mendicidade, que cada vez grassa com maior intensidade na cidade, e perguntou se a Câmara não poderá intervir, embora não sendo um problema que só a ela diz respeito, no sentido de se tentar acabar com este espectáculo que considera degradante. O Sr. Presidente em exercício comunicou que é um problema que também o preocupa e que alertou já a P.S.P. para intervir com mais intensidade. Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Santos Costa perguntou se as pessoas a que o Sr. Vereador se refere são crianças ou idosos porque o problema da 3ª idade também o preocupa muito, mas que, na maior parte dos casos, são crianças mandadas por adultos. Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar de novo à Polícia de Segurança Pública a solicitar uma maior vigilância e uma maior intervenção nestas situações.

CÂMARA MUNICIPAL - SUSPENSÃO DO MANDATO: - Os Vereadores Drª Maria Antónia e Sr. Carvalho da Fonseca pediram esclarecimentos relativamente à suspensão do mandato do Sr. Presidente, nomeadamente, quando é que o mesmo pensa retomar as funções, ao que o Sr. Vereador Coronel Martinho, informou de que é intenção do Sr. Presidente reassumir o cargo a partir de amanhã.

PLANO DE PORMENOR DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO:
- O Vereador Sr. Engº Vítor Silva submeteu à consideração da Câmara uma alteração ao plano de pormenor da Quinta do Cruzeiro em Esgueira, conforme estudo elaborado em conjunto com os Técnicos da Câmara e a Tecnopor. Sobre o mesmo, foram prestados esclarecimentos pela Arquitecta Emília, que disse, nomeadamente, que a alteração agora proposta tem em vista atender as reclamações e sugestões apresentadas por alguns moradores da zona, no que concerne a criação de um espaço de lazer passível de ser dotado de equipamentos lúdicos vários, destinados a crianças.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões em que pelos Srs. Vereadores foram pedidos vários esclarecimentos que prontamente foram prestados pela referida Técnica e pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva,

após o que com uma abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antônia, foi deliberado aprovar a alteração em apreço, tendo a Sr^a Vereadora declarado abster-se pelo facto de os moradores não terem sido contactados para análise e conhecimento desta proposta.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng^o António Alves.

TRÂNSITO: - A Vereadora Dr^a Maria Antônia referiu a necessidade urgente de se fazer o arranjo do pavimento e dos passeios da Av^a Central, mormente, no troço ao longo do Parque, tendo o Sr. Presidente em exercício esclarecido que se aguarda que passe o Inverno e que se faça a compactação do piso para posteriormente se efectuar o arranjo definitivo.

Continuando a Sr^a Vereadora referiu-se, também, à falta de lugares de estacionamento junto à estação, nomeadamente para possibilitar às pessoas que acompanham alguém ao comboio poderem, por alguns minutos, deixar o carro estacionado sem ficarem sujeitas a multa e sugeriu que se efectue estudo com vista à criação de um estacionamento condicionado.

Mais perguntou a Sr^a Vereadora da viabilidade de se estudar a possibilidade de poderem ser fornecidos cartões aos residentes da Av^a Dr. Lourenço Peixinho, a exemplo do que aconteceu no Porto, dadas as dificuldades de estacionamento à hora de almoço. Respondeu o Vereador Sr. Coronel Martinho para prestar alguns esclarecimentos e dar nota das realidades de Aveiro e Porto nesta matéria e que são bem diferentes, ao que se seguiu troca de impressões em que intervieram os restantes Membros do Executivo, ficando o assunto para análise.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA RIA: - Ainda no uso da palavra a Vereadora Dr^a Maria Antônia solicitou que, de futuro, seja informada das convocatórias das reuniões da Associação e sejam fornecidas as respectivas actas.

ARRUAMENTOS: - O Vereador Sr. Santos Costa fez uma referência à necessidade urgente de se proceder ao arranjo do arruamento situado junto ao ISCAA, tendo em vista o mau estado de conservação do respectivo piso, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N^{os} 562, 566 e 567/91, das quantias de cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um escudos, duzentos e nove mil quatrocentos

e trinta escudos e cento e catorze mil quinhentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs 2066, 2068, 2129, 2130, 2142 e 2149/91, das quantias de duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e um escudos, cento e oitenta e oito mil trezentos e vinte e três escudos, cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, cento e sessenta e dois mil dezanove escudos e cinquenta centavos, duzentos e dez mil e seiscentos escudos e duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, respectivamente, e Serviço requisitante 07 - Nº 178/91, da quantia de cento e sessenta e sete mil quinhentos e dezanove escudos e cinquenta centavos.

HABITAÇÃO - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL CAIÃO III: - Em continuação da intervenção já efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Alves disse que, a solicitação de vários moradores, se deslocou ao Caião para ver "in loco" todas as deficiências que têm sido apontadas e confirmou que, efectivamente, as habitações estão em estado lastimoso como por exemplo deficiências nas canalizações, tectos e restantes madeiras a desfazerem-se, as tintas a caírem, enfim, uma série de problemas que mais fazem parecer que as casas já são velhas do que acabadas de construir. Disse que há que pedir responsabilidades ao empreiteiro mas que a Câmara também tem responsabilidades pois aceitou as casas e assinou um contrato com a Ferseque relativamente à entrega das mesmas e que é de lamentar a situação dos adquirentes, que dispenderam os seus dinheiros e não se encontram servidos.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Santos Costa disse que efectivamente os adquirentes têm todo o direito de reclamar e que há que tomar medidas imediatas, pelo que propôs que a Engª Maçarico convoque uma reunião com todos os adquirentes para fazer o levantamento das situações e, posteriormente, se convoque a Ferseque para tentar resolvê-las.

O Sr. Presidente em exercício informou de que a situação está a ser controlada pela Engª Aurora Maçarico que constatou já todas as anomalias e que vai ser convocada uma reunião urgente com a Ferseque, no sentido de se colmatar grande parte daqueles inconvenientes.

REPOSIÇÃO DE PASSEIOS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Alves referiu-se, uma vez mais, às obras que mexem com as pedras dos passeios e que depois ficam em monte e nunca mais são repostas o que dá muito mau aspecto à cidade e sugeriu que sejam pressionados os responsáveis para fazerem a reposição. O Sr. Presidente em exercício informou de

que, hoje de manhã, na reunião de chefes de serviço, foi encarregado um técnico de fazer o levantamento dessas situações para posteriormente se proceder ao arranjo.

ESCOLAS C+S DE EIXO: - Em seguimento da deliberação já tomada no ano anterior, que emitiu parecer favorável relativamente à implantação de uma Escola C+S em Eixo, a Vereadora Dr^a Maria Antónia perguntou em que fase se encontra o processo e informou de que a Junta de Freguesia já tem terreno reservado para o efeito.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Arranjos Exteriores da Urbanização dos Montes de Azurva", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta escudos e cinquenta centavos;

- 1^a Situação da obra "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Cacia", adjudicada à Viatécnica, Lda., da quantia de um milhão dez mil e quinhentos escudos;

- 2^a Situação da obra "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Esgueira", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de oitocentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos;

- 3^a Situação da obra "Reparação de Arruamentos na Freguesia de Esgueira", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de um milhão vinte e quatro mil quinhentos e dezoito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Pavimentação de passeios com vidro", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 8^a alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e trinta e quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

917

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 51/87 de Fernando Duarte da Silva, a requerer revisão do seu processo de obras, respeitante à construção de uma moradia no lote nº 7 do Sector D da urbanização de S.Jacinto. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, com abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, aprovar o processo, ficando o requerente sujeito à elaboração de um ónus de renúncia, segundo o qual o mesmo se obriga a retirar a fossa do passeio, logo que esteja concluída a execução de infraestruturas de esgotos naquela urbanização.

- Nº 805/77, de Serafim Rebelo, a requerer a revisão do seu processo de obras. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação da moradia no local pretendido.

- Nº 695/91, de José Vasco da Silva Correia, a requerer informação sobre a possibilidade de construir no lugar e freguesia de S.Jacinto. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, aprovar a viabilidade requerida, em face do arranjo urbanístico do respectivo quarteirão, elaborado pelo Gabinete de Planeamento Municipal, que também mereceu aprovação por unanimidade;

- Nº 125/86, de Irmãos Sardos & Filhos, Lda.. Face à informação prestada pelo Gabinete de Edificações Urbanas e aos esclarecimentos dados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender aos requerentes uma área de subsolo de 55,20 m², ao preço de dois mil cento e cinquenta escudos o metro quadrado e fixar em três milhões cento e vinte e seis mil e setenta e nove escudos o valor das taxas de urbanismo a pagar pelos requerentes.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os processos de loteamento que a seguir se indicam:

- Nº 178/91, de João Rodrigues da Rocha e Outros. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Setembro, findo, e face ao teor da informação do GAP, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma no sentido de o requerente, para além da taxa de urbanismo de cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, efectuar uma caução do valor de duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos para a realização das infraestruturas.

- Nº 100/83, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., a apresentar aditamento ao projecto de loteamento. Foi deliberado,

por unanimidade, deferir, com pagamento de taxas de urbanismo no valor de duzentos e sessenta e três mil e sessenta escudos;

- Nº 68/60, de MEMEL - Metalomecânica, Lda., a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terreno sito na Estrada Nova do Canal. Face aos esclarecimentos prestados e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida, com as condicionantes impostas na informação técnica prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Arquitectura, em 11 de Novembro, corrente;

- Nº 342/90, de Martins & Bastos, Imóveis, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento com base na informação da Divisão de Edificações Urbanas e aplicar a taxa de urbanismo relativa ao Plano de Sá-Barrocas, no valor de dezoito milhões seiscentos mil setecentos e trinta escudos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - CONCURSO PARA VENDA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Abril, findo, e lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação e Repartição de Património e Notariado, segundo as quais houve desistência por parte do adquirente da fracção "AB" do Bloco C9, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório daquela fracção, a fim de possibilitar o recurso ao crédito por parte do novo adquirente, Almerindo Afonso Tavares da Silva.

IDEM - IDEM: - A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de vistoria elaborado pelos Serviços Municipais de Habitação, respeitante ao bloco "C10" da Urbanização de Santiago para efeitos de constituição de propriedade horizontal.

EMPREITADAS - APLICAÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE NO ACESSO CENTRAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, findo, que adjudicou à Firma Joaquim Alves, Sucrs. Lda. a execução da obra "Aplicação de Camada de Desgaste no Acesso Central", a Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Técnicos a comunicar da necessidade de se proceder à execução de um aqueduto duplo de manilhas, cifrando-se os respectivos custos na quantia de cinco milhões cento e cinquenta e dois mil e duzentos escudos. Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e, por conseguinte, autorizar a execução daqueles trabalhos, como trabalhos a mais à empreitada em curso.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, e por unanimidade, foi deliberado autorizar o adiantamento de uma verba de quatrocentos e setenta mil escudos, acrescida de IVA, à Associação de Municípios da Ria, para fazer face às primeiras despesas com a execução do projecto da ligação dos efluentes dos sistemas de Esgueira e Cacia à ETAR da Portucel a cargo da Empresa Sanágua, verba esta decorrente do compromisso da Câmara em participar no referido projecto que será, também, participado através do programa Envireg.

PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de um prédio de rés-do-chão, com a área aproximada de setenta e dois metros quadrados situado na Rua Infante D. Henrique, pertencente a Manuela Freire, o qual se destina a ser demolido para alargamento do referido arruamento, por uma habitação municipal tipo T3, do Bloco C10 de Santiago, sendo a ambos os prédios atribuído o valor igual de seis milhões seiscentos e vinte mil escudos, pelo que não há lugar a qualquer pagamento por ambas as partes.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, autorizar a aquisição da parcela de terreno nº 105, pertencente a António Ventura da Silva, com a área de mil e cem metros quadrados, pela quantia de um milhão e cem mil escudos, acrescida de novecentos mil escudos de benfeitorias existentes, destinando-se o mesmo à implantação da Escola C+S de Cacia.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Tendo em vista a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno com a área de dezassete metros quadrados, pertencente a Jorge Manuel H. Medeiros Greno, pela quantia de quinhentos e noventa e cinco mil escudos, a qual se destina à implantação de um P.T. na Urbanização Forca-Vouga.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Tendo em vista a informação prestada pelo G.O.U. e por unanimidade, foi também deliberado, adquirir a parcela nº 21 com a área de mil novecentos e cinquenta metros quadrados, pertencente a José Ferreira de Almeida e mulher, pela importância de setecentos e oitenta mil escudos, destinando-se a mesma a integrar na Zona Industrial de Mamodeiro.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi lida e apreciada uma carta de Jacinto Ferreira de Resende a solicitar que lhe seja perdoada a coima da importância de sete mil e quinhentos escudos que lhe foi aplicada em virtude de se encontrar a exercer a actividade de venda ambulante de brinquedos, sem que, para o efeito, possuisse o respectivo cartão passado por esta Câmara Municipal, bem como a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Dr^a Maria Antónia e Eng^o António Alves, indeferir o pedido formulado e, por conseguinte, manter a coima aplicada.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO INATEL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Setembro, último, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou os restantes Membros do Executivo de que o INATEL já encomendou ao autor do projecto do Pavilhão - Sr. Architecto Ventura da Cruz - a alteração ao projecto inicial, com vista à construção de um pavilhão mais pequeno.

II ENCONTRO DE MUNICIPIOS GEMINANDOS: - Foi presente e apreciado um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento da realização de um Seminário subordinado ao tema "Municípios Geminados" a levar a efeito em Coimbra nos dias 12 e 13 de Dezembro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara se faça representar mediante a participação de dois Membros do Executivo.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Abril, último e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos segundo a qual já se encontram concluídos os estudos geotécnicos do Centro Cívico do Cojo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos à Firma Geotécnica da Ria, Lda. para pagamento da 1^a e 2^a fase daqueles trabalhos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA VARREDORA-ASPIRADORA:
- Face à informação apresentada pelo respectivo encarregado, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de mais uma viatura varredora-aspiradora, destinada aos Serviços de Higiene e Limpeza Municipais.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O SECRETARIADO DE FEIRAS: - A Câmara tomou conhecimento do processo relativo à aquisição de uma

viatura destinada ao serviço do Secretariado de Feiras, cujas propostas foram solicitadas pela respectiva Comissão de Gestão, que também procedeu à abertura das mesmas, apresentadas pelas Firms AUTO COMERCIAL, BIDALCAR, CORVAUTO, RANGEL & OLIVEIRA, LDA. e AUTO GEIZA, S.A. e cujos valores apresentados, por bastante diversificados, aqui se dão como transcritos.

Mais tomou conhecimento, de que a Comissão de Gestão na sua última reunião, optou, com base no parecer emitido pelo Vereador S. Eng^o Vítor Silva, pela aquisição à Firma AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA., de uma viatura DUCATO 10 DIESEL, pelo valor global de dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete escudos por ser a proposta mais vantajosa.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a resolução tomada pela Comissão de Gestão e, por conseguinte, autorizar a aquisição da referida viatura pelo valor atrás mencionado.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS:

- No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 24 de Junho, último, relativas à adjudicação à Firma Britel - Britas de Aveiro, Lda., a execução de trabalhos na lixeira municipal durante o período de um ano, pela quantia total de doze milhões de escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os respectivos encargos sejam repartidos, pelos anos económicos de 1991 e 1992, tendo em vista que o respectivo pagamento se processa em doze prestações mensais iguais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

- Por unanimidade, foi deliberado autorizar que seja transferida para os Serviços Municipalizados a verba de vinte e três mil contos, destinada a ocorrer a dificuldades de tesouraria.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA:

- Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura e face ao pedido formulado pelo Coral Polifónico de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Instituição, tendo em vista as actividades que desenvolve, fundamentalmente no âmbito da cultura.

ENCONTRO DE COROS A NÍVEL DO IP5:

- Foi lido um ofício remetido à Câmara pelo Coral Vera Cruz a dar conhecimento da realização do "Encontro de Coros a Nível do IP5", no próximo ano de 1992 e a solicitar para o

feito, o apoio deste Município. Lida, também a informação prestada sobre o assunto, pelos Serviços de Cultura e, com base na mesma, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a referida realização a qual deverá ser integrada nas Festas do Município/92.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Tendo em vista a informação prestada pelo responsável pela obra em epígrafe e às notas de despesa apresentadas pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., foi deliberado, com um voto contra da Vereadora Dr^a Maria Antónia, transferir para o Sport Clube Beira-Mar a importância de dez milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e vinte e um escudos, para pagamento da 17^a situação dos respectivos trabalhos.

PUBLICIDADE: - Presente a factura nº 5883 da Firma Publicações Projornal, SA, da quantia total de trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito escudos referente à inserção de publicidade alusiva à II Bienal Internacional de Cerâmica Artística/91, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de 1/2 página de publicidade pela quantia de sessenta mil escudos, no Jornal "Portugal em Foco" - Brasil.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nariz a remeter a factura nº 7408, da quantia de setenta e cinco mil escudos referente a trabalhos executados no Jardim de Infância daquela Freguesia. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DO NORTE: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Gabinete de Arquitectura do Município, e de acordo com a mesma, deliberou, por unanimidade, autorizar que entre esta Câmara Municipal e a representante legal do proprietário de um terreno sito nas Agrads do Norte, Maria da Conceição de Oliveira Farela Machado, seja efectuado um negócio nas seguintes condições: 1 - Esta Câmara compromete-se a continuar a desenvolver nas Agrads do Norte, o Plano de Pormenor Urbanístico já aprovado e a proceder à abertura do arruamento assinalado em planta anexa, com a área de 1.440 m², no valor total de um milhão setecentos e vinte e oito mil escudos, bem como a executar as infraestruturas nos referidos arruamentos;

2 - A Câmara deverá, ainda, ceder o terreno necessário ao acerto de estremas do terreno do proprietário, confinantes com os caminhos existentes, logo que este seja substituído pelos arruamentos definitivos do Plano os quais perfazem uma área ao solo de 8m² e uma área de pavimento de construção de 16m² a que foi atribuído o valor total de sessenta e quatro mil escudos; 3 - Em contrapartida o proprietário compromete-se a ceder, de imediato, a área assinalada em planta anexa e pagará as taxas de urbanismo do valor já aprovado para o local.

SUBSÍDIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comunidade dos Padres Carmelitas Descalços da Igreja do Carmo de Aveiro a solicitar o apoio financeiro do Município com vista à realização de uma acção de carácter recreativo-cultural a levar a efeito no próximo dia 14 de Dezembro na Igreja do Carmo e que constará de missa solene, canções pelo Frei Hermano da Câmara e seus acompanhantes e espectáculos de raios laser. Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, apoiar aquela iniciativa, mediante concessão de um subsídio no montante de cento e setenta e cinco mil escudos.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Abril, último, e tendo em vista o despacho que consagra o aumento de contingente de veículos de aluguer de passageiros atribuído ao lugar de Mamodeiro, freguesia de Nossa Sra. de Fátima, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o preenchimento da respectiva vaga.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos relativos ao mês de Outubro, findo, os quais totalizam a importância global de duzentos e setenta e dois milhões quatrocentos e doze mil duzentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, sob o título "Projecto Prodep", o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou a Câmara de que foi contactado pelas professoras das Escolas Primárias da Vera Cruz nº 2 e Costa do Valado, que comunicaram de que as candidaturas efectuadas no âmbito do Programa PRODEP, com vista à obtenção de equipamento informático, não foram aceites. Mais comunicaram do seu interesse em avançar com a aquisição do referido equipamento uma vez que se criaram os meios indispensáveis ao seu funcionamento, para além das expectativas criadas aos alunos, pedindo por isso, que a Câmara lhes conceda


a verba de trezentos mil escudos que deliberou disponibilizar para o efeito, na mencionada reunião. Pelos motivos expostos e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja paga a referida importância de trezentos mil escudos a cada uma daquelas escolas, como participação para a aquisição de equipamento informático.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente deliberação foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Maria Antónia C. V. D. Linho e Melo


M. J. Leite